



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Poliana Vieira Lopes		
EMENTA: Aprova a mudança de mantenedora da Escolinha Jesus Maria e José, situada no Sítio Santana 02, em Barbalha-CE, CEP 63180-000, CNPJ nº 19.470.754/0001-33, INEP nº 23246944, saindo a sócia mantenedora Márcia Viera Lopes, CPF nº 600.849.903-41 permanecendo a mantenedora, sra. Poliana Vieira Lopes, CPF nº 022.860.813-95.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 4646375/2018	PARECER Nº 0624/2018	APROVADO EM: 31.07.2018

I – RELATÓRIO

Poliana Vieira Lopes, sócia administradora da Escolinha Jesus Maria e José, mediante processo nº 4646375/2018, contendo ofício nº 04/2018, datado de 13 de junho de 2018, dirige-se ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE para comunicar a mudança de mantenedora da supracitada instituição de ensino, retirando-se da sociedade, a Sra. Márcia Vieira Lopes, RG nº 2005099077142, SSPDS-CE, CPF nº 600.849.903-41015/2015;

A instituição supracitada pertencente a rede particular de ensino, está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ nº 19.470.754/0001-33, INEP/Censo Escolar nº 23246944, situa-se no Sítio Santana 02, s/n, no município de Barbalha, tendo sido credenciada por meio do Parecer CEE nº 0781/2017 mediante o qual foi autorizado o funcionamento da educação infantil, reconheceu o curso de ensino fundamental e homologou o regimento escolar até 31.12.2019.

Para o procedimento em foco, a requerente fez anexar ao processo, cópia de alteração contratual, onde observamos a retirada da sra. Márcia Vieira Lopes, ficando transformada a sociedade limitada em empresário (individual) conforme podemos constatar também no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal do Brasil, cujo nome empresarial consta Poliana Vieira Lopes-ME e título do estabelecimento(nome de fantasia), Escolinha Jesus Maria e José.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pleito tem respaldo legal na Resolução CEE nº 451/2014, aprovada em 10 de dezembro de 2014.

III – VOTO DA RELATORA

Voto pela alteração da mantenedora da Escolinha Jesus Maria e José, situada no Sítio Santana 02, em Barbalha-CE, CEP 63180-000, CNPJ nº 19.470.754/0001-33, INEP nº 23246944, saindo a sócia Márcia Viera Lopes, CPF nº 600.849.903-41 permanecendo a sra. Poliana Vieira Lopes, CPF nº 022.860.813-, devendo a Cont. do Parecer nº 0624/2018



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

instituição proceder as devidas anotações nos documentos escolares e que cópia desse Parecer seja encaminhada à requerente, ao SISP, para proceder o devido registro naquele Sistema, para assim regularizar a situação ora analisada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendo” pela Câmara da Educação Básica deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2018.

MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE